

**50ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ).**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e três minutos, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), tendo, diante da ausência dos Vereador Marcos Barbosa e Gustavo Sperotto, como Presidente em exercício o Vereador Volnei Christofoli, como Membros Titulares os Vereadores Agostinho Petroli, Rafael Pasqualotto, Eduardo Viríssimo e os membros suplentes devidamente convocados, o vereador Jocelito Tonietto, Sidinei da Silva e Anderson Zanella, realizou-se Reunião Ordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Havendo número regimental dos Senhores Membros da Comissão, o Presidente em exercício declarou aberta a Reunião Ordinária do dia vinte de novembro. Em seguida foi aberto espaço para a discussão sobre a realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimento e as respectivas providências. Não houve discussão. Conforme inciso III do artigo 58 do Regimento Interno, comunicou quanto as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para designação das relatorias: **Projeto de Lei Ordinária nº 171/2018**, que "Autoriza o município a outorgar a concessão de uso de espaço público localizado na casa do vinho", de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Rafael Pasqualotto, **Projeto de Lei Ordinária nº 172/2018**, que "Autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 743.888,64", de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Eduardo Viríssimo e **Projeto de Lei Ordinária nº 173/2018**, que "Altera o art. 2º da lei municipal nº 4.217, de 24 de outubro de 2007", de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Jocelito Tonietto. Conforme artigo 58 do Regimento Interno passou-se à discussão e deliberação dos votos dos Relatores: **Projeto de Lei Ordinária nº 162/2018**, que "Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município a inserir, nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo, bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais em estacionamentos e garagens, mensagens educativas", de autoria do vereador Moacir Camerini. Relator vereador Agostinho Petroli. FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores Eduardo Viríssimo: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Jocelito Tonietto: favorável; Anderson Zanella: favorável; Parecer FAVORÁVEL, **Emenda nº 90/2018**, "Emenda aditiva ao projeto de lei nº 101, de 07 de maio de 2018, que "dispõe sobre a destinação e rateio de honorários advocatícios, em consonância com os artigos 22 e 23 da lei federal nº 8.906/94 (estatuto da advocacia) e o artigo 85, § 19º, da lei federal nº 13.105/2015 (código de processo civil), nos processos que envolvam a fazenda pública municipal da administração direta e indireta, bem como cria o fundo municipal de destinação dos honorários advocatícios e o respectivo conselho de fiscalização, e dá outras providências", de autoria da bancada do Partido Progressista. Relator vereador Agostinho Petroli. FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores Sidinei da Silva: favorável; Jocelito Tonietto: favorável; Anderson Zanella: favorável; Parecer FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Vereador Volnei Christofoli declarou encerrada a reunião da Comissão, quando eram quatorze horas e dez minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão. Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Vereador Volnei Christofoli
Presidente em Exercício